

PLANO DE TRABALHO

1. Identificação da Organização da Sociedade Civil Proponente

Nome da Organização:

PROJETO SOCIAL GAROTOS E GAROTAS DA VILA

CNPJ:

33.361.862/0001-07

2. Breve Histórico da Organização da Sociedade Civil

(Elaborar um histórico da Organização onde conste informações sobre os objetivos voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social, o tempo de existência da organização, demonstrar a experiência prévia referente ao objeto da Parceria e a capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento das atividades)

O Projeto Social "Garotos e Garotas da Vila" foi fundado em 06 de janeiro de 2018 com a finalidade de proporcionar à crianças e adolescentes do Bairro Vila Operária e entorno aulas de futebol de forma totalmente gratuita. Com o passar dos anos com o incentivo da comunidade, de parceiros e da Administração Pública o Projeto ampliou suas atividades, passando a oferecer além do futebol, aulas de ballet, jazz, Pilates e Karatê. Faz-se necessário destacar que o projeto não se limita ao atendimento apenas de crianças e adolescentes da Vila Operária se estendendo aos bairros circunvizinhos como: Anchieta, Arco Iris e Novo Horizonte. Hoje o Projeto conta com uma estrutura física organizada, com profissionais de educação física, treinador de futebol, fisioterapeuta, nutricionista, professores de dança, ballet, jazz, Pilates e Karatê, para além de uma equipe multidisciplinar que garante o trabalho efetivo que promove o desenvolvimento integral do ser cognoscente em sua amplitude. O Projeto tem como objetivo tornar as práticas esportivas parte do processo de conscientização e valorização da vida, bem como, o protagonismo social da comunidade, tão necessário no fomento de todo trabalho social voltado para o fortalecimento da cidadania. Destarte, é possível afirmar que o Projeto "Garotos e Garotas da Vila" se consolida pela formação educacional-cultural do educando, desenvolvendo o conhecimento, a autonomia e a cidadania. Os objetivos se traduzem na busca constante do aperfeiçoamento pessoal e comunitário contribuindo para a harmonização do meio onde está inserido, através de dedicação ao trabalho, coletividade, respeito, interação e valores que podem ser adquiridos por meio do esporte. Acreditamos que o esporte fará com quem as crianças e adolescentes cresçam como cidadãos plenamente reconhecidos e conscientes de seu papel na sociedade. Por fim, é essencial a sociedade local estimular a prática do esporte na população. Comprovado o seu poder de transformação na luta por uma vida mais saudável e na inclusão social, ele deve ser adotado como forma de melhorar a convivência na sociedade e na promoção da paz social.

3. Justificativas

(Descrição da realidade que será objeto da parceria, devendo ser demonstrado o nexo entre esta realidade e as atividades ou projetos a serem atingidos)



Adriano Magalhães

Adriano Magalhães
Registado
DM

Para crianças e adolescentes de 4 a 17 anos, o SCFV objetiva promover a convivência, a formação para a participação e cidadania, o desenvolvimento do protagonismo e da autonomia das crianças e adolescentes, a partir dos interesses, das demandas e das potencialidades dessa faixa etária.

As intervenções devem ser pautadas em experiências lúdicas, culturais e esportivas como formas de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social, conforme prevê a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109/2009)

As atividades em grupos serão realizadas por meio de oficinas reflexivas, socioculturais e esportivas que abrangem os eixos Convivência Social, Direito de Ser e Participação. Tudo isso com uma Atuação da Psicologia

A psicologia trabalhará para promover as crianças e adolescentes o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. As ações serão através de psicoterapia breve, atendimentos de orientação familiar e atividades em grupos.

A atuação psicológica trabalhará para promover ações que estimulam o convívio social e familiar, o sentimento de pertença, a formação da identidade, a construção de novos projetos de vida. Estimular o exercício da infância e da adolescência, por meio de atividades que promovam a troca de experiências, e potencializam a vivência em cada ciclo de vida. Além disso fortalecer vínculos de afetividade e cuidado, prevenir a ocorrência de situações de exclusão social e de risco, em especial a violência doméstica e o trabalho infantil. Preparar as crianças e adolescentes para o exercício de sua cidadania por meio da participação social, assegurando dessa forma o desenvolvimento do seu protagonismo e da sua autonomia. Contribuir para a inserção, a reinserção e a permanência no sistema educacional.

4. Objetivos

4.1 Objetivos Gerais (Informar claramente o objetivos gerais, os quais deverão corresponder à solução de problemas e ou aproveitamento de potencialidades diagnosticadas no item 3. Justificativas)

Prestar serviço de convivência e fortalecimento de vínculos e projetos de proteção social básica para crianças e adolescentes de 04 a 17 anos, de forma contínua, permanente, planejada e gratuita ao seu público alvo, quer seja, às crianças, adolescentes, com centralidade nas famílias em situação de vulnerabilidade e/ou risco social e pessoal.

4.2 Objetivos Específicos (Informar os objetivos específicos, caso haja, atenção! Os objetivos específicos caracterizam os eixos intermediários do projeto, ou seja, descrevem, com detalhes, o objetivo geral. O conjunto dos objetivos específicos não pode ser mais abrangente do que a proposta do objetivo geral. Se isso ocorrer, deve-se fazer uma revisão de todos os objetivos para adequá-los uns aos outros)

18/05/2023
Revisão
JOL



Monica Lima

Promover o acesso aos benefícios e serviços direcionado ao seu público alvo;
Promover atividades de relevância social e finalidade pública;
Promover acompanhamento com psicóloga.
Promover acesso a serviços setoriais de educação, saúde, cultura, esporte e lazer e outros existentes no território;
Assegurar espaços de convívio familiar e comunitário e o desenvolvimento de relações de afetividade e sociabilidade;
Oportunizar o acesso às informações sobre direitos e sobre participação cidadã, estimulando o desenvolvimento do protagonismo dos usuários;
Promover o voluntariado.
Organizar, promover e desenvolver programas de assistência complementares a educação e saúde da população de baixa renda, bem como oferecer treinamentos, seminários, exposições, congressos e afins;

5. Descrição do Objeto a ser executado

SELEÇÃO DE ENTIDADE DE DIREITO PRIVADO, SEM FINS LUCRATIVOS, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 13.019/2014, QUE SE INTERESSE FIRMAR TERMO DE PARCERIA COM O MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, PARA ATUAÇÃO NA POLÍTICA PÚBLICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (SCFV) PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES, O PRESENTE TERMO ABRANGERÁ DOIS GRANDES TERRITÓRIOS, ASSIM ORGANIZADOS: TERRITÓRIO 1: BAIRROS: VILA OPERÁRIA; ANCHIETA; ARCO ÍRIS; NOVO HORIZONTE; MARISTELA; LOTEAMENTO DO VALE 1 E II E TERRITÓRIO 2: BAIRROS: SANTA FELICIDADE; SÃO JOÃO; MARGARIDAS; MARCOS BARACAT; PEDRO SANCHO VILELA; JOSÉ GONÇALVES MENDES; DR. LUIZ RENÓ MENDES; SÃO BENEDITO.

Atuando como psicóloga



[Handwritten signatures]

6. Cronograma de Execução

(Descrição das Metas a serem atingidas e de Atividades ou Projetos a serem executados, bem com a forma de execução das atividades ou dos projetos e de cumprimento das metas a eles anexados)

TERRITÓRIO I - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

Meta 1: Ofertar à criança e ao adolescente espaço de convívio e desenvolvimento de habilidades, de acordo com seu ciclo de vida, incentivando a socialização e a convivência comunitária, fortalecendo a relação familiar, a fim de contribuir para a prevenção e/ou proteção à situação de vulnerabilidade e/ou risco pessoal, no Território que contemplem os Bairros: Vila Operária, Anchieta, Arco Iris, Novo Horizonte, Marietela, Loteamento do Vale I e II.

ETAPA		PERÍODO		RESULTADOS PREVISTOS		CUMPRIMENTO DAS METAS		
Nº	Descrição	Início	Fim	Descrição	Quant.	Descrição	Período	Quant.
1	Serviços de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças.	março-22	dezembro-22	Crianças participando das atividades	20	Lista de presença, relatórios, e outras fontes de registro(fotográfico)	Mensal	9
2	Atender e acompanhar as famílias das crianças e adolescentes, público alvo da parceria.	março-22	dezembro-22	Famílias	20 (considerar grupos de irmãos)	Lista de presença, relatórios, e outras fontes de registro(fotográfico)	Mensal	9

7. Previsão de Receitas e Despesas

(Previsão de receitas e despesas a serem realizadas na execução das atividades ou projetos abrangidos pela Parceria)

7.1 Previsão de Receitas (Para os casos de Inexigibilidade o valor já está previsto em Lei Específica)

Valor do Repasse do Concedente: **20.000,00**

7.2 Descrição das Despesas

DESPESAS	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
----------	-------	--------	----------------	-------------

Assinatura do Responsável



Assinatura do Responsável

Nº	Descrição							
1	Psicóloga - para serviços de acompanhamento (3 horas semanais)	Mês	9	720,00	6.480,00			
2	Monitora social - para suporte e recebimento dos beneficiados (6 horas semanais)	Mês	9	452,00	4.068,00			
3	Aluguel de espaço para as atividades (área com aproximadamente 500 metros quadrados, com 7 salas, 3	Mês	3	1.740,00	5.220,00			
4	Abastecimento de água (COPASA)	Mês	9	100,00	900,00			
5	Abastecimento de energia (CEMIG)	Mês	9	210,00	1.890,00			
6	Monitoramento de segurança	Mês	9	76,00	684,00			
7	Aluguel de serviço de impressão	Mês	9	80,00	720,00			
8					0,00			
9					0,00			
10					0,00			
11					0,00			
12					0,00			
Total das Despesas:					19.962,00			

7.3 Cronograma de Desembolso do Concedente						
Mês	1	2	3	4	5	6
Valor				19.962,00		
Mês	7	8	9	10	11	12
Valor						
						TOTAL
						19.962,00

8. Prestação de Contas	
Forma de Prestação de Contas (Prestação de Contas Parcial ou Total)	Periodicidade
Total	Anual

9. Declaração, data e assinatura

Atenciosamente,



Assinado por
Recebi
DA

Santa Rita do Sapucaí, 16 de março de 2022

Adriano Magalhães Mariano

Adriano Magalhães Mariano

Presidente do(a) PROJETO SOCIAL GAROTOS E GAROTAS DA VILA



Adriano
Adriano
Adriano